

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 456/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA LUCIA AIELLO, analista judiciário, área judiciária, como substituta da chefe da Seção de Análise de Admissões, Aposentadorias e Pensões, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no dia 27.9.2007.

Art. 2º Designar VICTOR DE SOUTO PEREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 1º a 19.10.2007.

Nº 457/2007 – RESOLVE Art. 1º Designar, a partir de 17.9.2007, DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 642, de 23.11.2006, publicada no Boletim Interno nº 287.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 458/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA da função comissionada de chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Elétricos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar MARCELO TRINDADE DE SOUSA, analista judiciário, área apoio especializado, especialidade Engenharia Mecânica, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Elétricos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 459/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho destinado a elaborar o material instrucional para a capacitação de mesários, juizes, promotores e servidores, bem como estabelecer os critérios, metodologias e estratégias que assegurem a aprendizagem dos conteúdos necessários para as eleições 2008, composto pelos servidores constantes do anexo desta portaria, conforme indicação dos tribunais eleitorais no Procedimento Administrativo nº 14.461/2007.